



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se do “Aquisição de filtro para entrada de água de alta vazão para as fontes da praça Dr. Elias Garcia.”

2. DO MEMORIAL DESCRITIVO

2.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto deste certame, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA	1	<ul style="list-style-type: none">• Material – Aço Inox• Capacidade: Vazão Nominal: 10.250L/h (min 7.500L/h - max 20.000L/h)Min. 8m3/hora - Máx.: 20m3/hora• Pressão Máxima: 3bar (pressão teste: 6bar)• Painel Retrolavagem PVC• Medidas aproximadas: 950mm diâmetro x 1500mm Altura• Tubulação de entrada/bitola: 2pol.(60mm)• Elemento filtrante de 7 camadas – 850kg de quartzo• Composição: areia de quartzo com retenção de 3 à 7 micras.• Retenção de partículas sólidas e turbidez. <p>**frete grátis (CIF) **Revisão de 12 meses gratuita **Instalação (com materiais complementares) incluso no valor. **Filtro de Reposição</p>



*imagem meramente ilustrativa

3. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para entregar os produtos no local indicado na referida Autorização de Fornecimento.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2 - LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Serviços: Rua Marcos Marcus – Barra Funda – Tietê-SP – CEP 18.530-000 nos horários de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30, no dias comerciais.

****A entrega deve ser em única vez, seguindo as normas e legislação, acondicionamento e transporte para esse tipo de material****

3.3. Os equipamentos que necessitarem de instalação/montagem deverão ser entregues no local indicado na referida Autorização de Fornecimento, e instalados em até 5 dias úteis, contados da entrega provisória do bem/item.

3.4. FRETE: CIF com caminhões adequados a este tipo de material e para que os mesmos não sofram avarias nesse transporte, sob responsabilidade do fornecedor.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

5. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

5.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 25 de Março de 2025.

Paulo Henrique de Paiva
Secretário Municipal de Serviços